



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL Nº 001/2023

Processo nº 999055869.000221/2019-10

OBJETO: Chamada Pública para pleiteantes à vaga destinada a Comunidade Externa Conselho do Núcleo de Ciências Humanas

1. Edital 001/2023

O Núcleo de Ciências Humanas-NCH, da Universidade Federal de Rondônia — *Campus* José Ribeiro Filho — Porto Velho, no uso de suas atribuições e considerando a vacância dos representantes da Comunidade no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, torna pública a abertura de inscrições para a **ESCOLHA DO REPRESENTANTE TITULAR E SUPLENTE DA COMUNIDADE EXTERNA NO CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** — *Campus* José Ribeiro Filho — Porto Velho.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada Pública estabelece os procedimentos necessários à inscrição com vistas escolha de representantes para ocupar duas vagas (titular e suplente) da Comunidade Externa à UNIR no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia — *Campus* José Ribeiro Filho — Porto Velho.

1.1.1 A publicidade desse pleito deverá ocorrer através dos canais virtuais disponíveis: Site do Núcleo (www.nch.unir.br) e Site da UNIR (www.unir.br).

1.1.2 Toda outra forma de publicidade que o Núcleo tiver acesso será utilizada em prol de ampliação do alcance da informação.

1.2 O pleito tem a finalidade de eleger um 01 representante para assumir a cadeira de conselheiro titular e 01 representante para suplência para o biênio

2023-2025.

1.2.1 O pleito atende ao Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Seção II — Do conselho de Núcleo, Art. 22, que determina: “O Conselho de Núcleo e de Campus compõem-se[...]:

"1.3.1 de 1 (um) representante da comunidade, com mandato de dois anos; eleitos pelos membros do próprio Conselho, sendo permitida a recondução; "

1.2.2 Os membros da Comunidade Externa à UNIR terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, para o período imediatamente subsequente.

1.3 A inscrição para representantes da comunidade é aberta a todos os interessados maiores de 18 anos que não tenham vínculo profissional e/ou estudantil com a Fundação Universidade Federal de Rondônia.

1.3.1 Não poderá a mesma pessoa concorrer, para um mesmo mandato, a mais de uma vaga no Conselho de Núcleo, mesmo que em representação de diferentes segmentos.

1.4 A escolha dos representantes da comunidade ocorrerá em reunião do Conselho de Núcleo, prevista para o dia 25 de maio de 2023 e a nomeação ocorrerá até uma semana após à referida reunião ordinária, mediante portaria a ser publicada pela Presidente do Conselho.

1.4.1 O resultado da escolha do Conselho deverá ser publicado na página virtual da UNIR e do NCH em até uma semana após a reunião ordinária do dia 25 de maio de 2023.

1.4.2 Os inscritos serão notificados do resultado por meio de comunicação oficial pelo NCH;

1.5 Os representantes eleitos não poderão ter vínculo profissional e/ou estudantil com a Universidade Federal de Rondônia

2.DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Poderão se candidatar para a respectiva representação representantes da Comunidade Externa à UNIR maiores de 18 anos com atuação no município de Porto Velho;

2.2 Os pleiteantes poderão fazer sua apresentação aos membros do Conselho, através do e-mail institucional, no prazo compreendido entre a data da divulgação final dos inscritos e a véspera da reunião do Conselho.

2.3 Havendo a inscrição de apenas um candidato à representação, não haverá eleição e o mesmo será homologado como eleito para o Conselho.

2.4 Caso não haja inscrições, na reunião ordinária de 25 de maio de 2023, o Conselho do Núcleo de Ciências Humanas declarará a vacância da cadeira de Conselheiro da Comunidade Externa à UNIR no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, passando para o mesmo Conselho as responsabilidades sobre as alternativas de ação sobre tal situação de excelência.

3.DOS VOTANTES

3.1 Estarão aptos a votar para escolher o representante da comunidade os membros Conselheiros empossados e com mandato vigente no Conselho de Núcleo de Ciências Humanas do campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia.

3.1.1 A Secretaria Executiva do Conselho de Núcleo fornecerá a lista oficial dos Conselheiros com mandato em vigência.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos pleiteantes deverão ser realizadas de forma individual e autônoma, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), assinadas pelos candidatos enviadas a partir da data de publicação desta Chamada Pública, acompanhado de uma CARTA DE INTENÇÕES defendendo sua presença como representante da Comunidade Externa, no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, que serão disponibilizadas no processo SEI para conhecimento dos conselheiros e conselheiras do CONUC-NCH.

4.1.1 O requerimento próprio e a Carta de Intenções devem ser encaminhados via e-mail para o endereço nch.secretaria@unir.br até o dia 22 de maio de 2023.

5. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
10/05/2023	Publicação Da Chamada Pública	Site do NCH e/ou Site da UNIR
10/05/2023 a 22/05/2020	Período de inscrições	Enviar para: nch.secretaria@unir.br

23/05/2023 até as 14h	Divulgação da lista de inscrições	Site do NCH
25/05/2023	Eleição	Reunião ordinária do Conselho de Núcleo
26/05/2025	Divulgação do resultado	Site do NCH e/ou Site da UNIR (e e-mail dos inscritos)

6. DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1 A escolha ocorrerá no dia 25 de maio de 2023, conforme o cronograma, em ordem de pauta da reunião ordinária do Conselho do Núcleo.

6.2 O Núcleo de Ciências Humanas, por meio da Secretaria, será responsável pela chamada pública organizará todos os procedimentos necessários ao pleito e a escolha será conduzida pelo Presidente da Conselho de Núcleo, cabendo-lhe voto de qualidade em caso de empate.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em caso de empate será realizado sorteio público logo após o escrutínio dos votos.

7.2 Os casos omissos deste pleito eleitoral serão dirimidos pelo Conselho do Núcleo.

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
 Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
 Presidenta do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas
 Fundação Universidade Federal de Rondônia
 PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos
 Secretário do Conselho do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA Nº 798/2022/GR/UNIR, de 09/11/2022



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 10/05/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO ROSINALDO FACANHA RAMOS, Secretário(a)**, em 10/05/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1316639** e o código CRC **140037B3**.

ANEXOS AO EDITAL

REPRESENTANTES COMUNIDADE

ANEXO 1— REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO PLEITO DE REPRESENTANTE DA COMUNIDADE NO CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nome Completo:		
Correio eletrônico:		
Telefone:		
Endereço:		
RG:	Órgão emissor:	CPF:
Data de Nascimento:		

Local de Nascimento:	
País de Nascimento:	
Ocupação/profissão	
Sua inscrição representa alguma organização?	() Não () Sim. Caso SIM, informe o nome da organização.

Breve currículo (5 linhas):

Em caso de representar alguma organização, informe se a instituição já desenvolveu alguma parceria com a UNIR? () Sim () Não

Se sim, em quais atividades:

() pesquisa () ensino () extensão () eventos culturais () eventos científicos

() eventos políticos () outras.

Quais? _____

Venho por meio deste requerer inscrição junto a Comissão de Chamada Pública para a eleição do representante da comunidade externa no Núcleo de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Rondônia. **Declaro** estar ciente de todo o conteúdo da presente Chamada, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Porto Velho, _____ de _____ de 2023

Assinatura do requerente

Referência: Processo nº 999055869.000221/2019-10

SEI nº 1316639